



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 04 de abril de 2017

ANO XI / EDIÇÃO Nº. 015

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Controlador Geral do Município
FRANCISCO JOSÉ NUNES CARRILHO
 Secretária de Gestão Administrativa
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
YURI VALERY MOURÃO DIAS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
 Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretário de Saúde
DINAH BRAGA SARAIVA
 Secretário de Infraestrutura
DEOCLIDES BESERRA MACHADO
 Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo
KEYNES RESENDE MOTA
 Secretário de Negócios Rurais
EDILSON PEREIRA DE FREITAS
 Secretário da Cultura
FAGNER DE OLIVEIRA SOARES
 Secretário Adjunto de Desporto e Juventude
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil
ANTONIO ANDRÉ DE MELO MACHADO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
 Gerente do Núcleo de Imprensa Oficial – DANIELLE RUFINO BRAGA
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544
 Fone: (88) 3691 42 67– CEP.: 63.700-000

Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução Nº 15/2017

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão da Assistência Social referente ao ano de 2015 e dá outras providências.

O colegiado do **Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús**, em cumprimento à deliberação adotada em reunião extraordinária realizada em **29 de março de 2017**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 198/95, 07 de dezembro de 1995, **considerando:**

Legislação específica atinente a matéria, **RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar o Relatório de Gestão da Assistência Social de Crateús, sendo este o instrumento destinado à demonstração da execução dos serviços socioassistenciais prestados no âmbito municipal, durante o exercício de 2015, visando tornar transparentes as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Crateús, 29 de março de 2017.

Edivan Vieira Barros - **Presidente CMAS Crateús.**

Conselho Municipal de Assistência Social Resolução Nº 16/2017

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão da Assistência Social referente ao ano de 2016 e dá outras providências.

O colegiado do **Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús**, em cumprimento à deliberação adotada em reunião extraordinária realizada em **29 de março de 2017**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 198/95, 07 de dezembro de 1995, **considerando:**

Legislação específica atinente a matéria, **RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar o Relatório de Gestão da Assistência Social de Crateús, sendo este o instrumento destinado à demonstração da execução dos serviços socioassistenciais prestados no âmbito municipal, durante o exercício de 2016, visando tornar transparentes as ações da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Crateús, 29 de março de 2017.

Edivan Vieira Barros - **Presidente CMAS Crateús.**

Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução Nº 17/2017

Dispõe sobre a aprovação da Lei Municipal 01/2009 que institui os Benefícios Eventuais e dá outras providências.

O colegiado do **Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús**, em cumprimento à deliberação adotada em reunião extraordinária realizada em **29 de março de 2017**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 198/95, 07 de dezembro de 1995, **considerando:**

Legislação específica atinente a matéria, **RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a Lei Municipal 01/2009 de 15 de janeiro de 2009, que institui os Benefícios Eventuais de que trata o artigo 22 da Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993 no município de Crateús.

Crateús, 29 de março de 2017.

Edivan Vieira Barros - **Presidente CMAS Crateús.**

Conselho Municipal de Assistência Social Resolução Nº 18/2017

Dispõe sobre a aprovação do Decreto nº 491/2009 de 30 de janeiro de 2009 que regulamenta a Lei dos Benefícios Eventuais e dá outras providências.

O colegiado do **Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús**, em cumprimento à deliberação adotada em reunião extraordinária realizada em **29 de março de 2017**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 198/95, 07 de dezembro de 1995, **considerando:**

Legislação específica atinente a matéria, **RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar o Decreto nº 491/2009 de 30 de janeiro de 2009 o qual regulamenta a Lei Municipal 01/2009 de 15 de janeiro de 2009, que institui os Benefícios Eventuais de que trata o artigo 22 da Lei Federal nº 8742 de 07 de dezembro de 1993 no município de Crateús.

Crateús, 29 de março de 2017.

Edivan Vieira Barros - **Presidente CMAS Crateús.**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 001.28.03/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcelo Ferreira Machado**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO INVENTARIANTE PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS.

MEMBROS:

- **AGILEU DE MELO NUNES** - CPF nº. 097.941.663-91- Controlador (a) Adjunto da Controladoria Geral do Município de Crateús-CE;
- **MARIA GOMES DA COSTA** - CPF nº. 368.093.733-49 - Representante da Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE;
- **ANTONIO ANDRÉ DE MELO MACHADO** - CPF nº. 017.543.653-37 Secretário (a) Adjunto (a) da Secretaria de Proteção e Defesa Civil do Município de Crateús-CE;
- **ANTONIO OTACILIO MARQUES JUNIOR** - CPF nº. 848.854.593-20 - Gerente do Núcleo do Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE;
- **LILIAN DE BARROS RODRIGUES** - CPF nº. 978.623.633-53 - Gerente do Núcleo de Arquivo Público da Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE;
- **RAFAEL RODRIGUES DA SILVA** - CPF nº. 018.110.233-12 - Secretário (a) Executivo (a) Secretaria de Assistência Social do Município de Crateús-CE;
- **BENEDITO CÉSAR SOARES ALMEIDA** - CPF nº 026.857.703-05 Assessor (a) de Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito do Município de Crateús-CE;
- **FRANCISCO DJALMA PINHEIRO** - Representante da Secretaria de Finanças (Arrecadação e Tributos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 28 de março do ano de 2017.

Alterando a PORTARIA Nº. 001.15.02/2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 001.29.03/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal de Crateús de Instituir a Equipe Multidisciplinar para compor a Junta Médica para Exames Admissoriais dos Candidatos do Concurso Público do Município de Crateús-CE, Edital 001/2014, destinado ao provimento de cargo vago existente no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, conforme Lei Municipal nº 301, de 25 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Equipe Multidisciplinar para compor a Junta Médica para Exames Médicos Pré Admissoriais** do Candidato do Concurso Público do Município de Crateús-CE, para o Cargo de Professor na área de Ciências da Natureza, Edital 001/2014, destinado ao provimento

de cargo vago existente no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Crateús-CE, conforme Lei Municipal nº 301, de 25 de setembro de 2013, com delegação de poderes para baixar os atos necessários à perfeita consecução dos objetivos para qual foi constituída:

- ❖ **CARLA KESSIA EVANGELISTA PENA-FONOAUDIÓLOGA** – INSCRIÇÃO Nº 9970
- ❖ **ELAINE CRISTINA SALES GOMES** - PSICÓLOGA - CRP: 11/03417
- ❖ **FREDERICO SANDRO AGUIAR BEZERRA**- MÉDICO-CRM. 16.092

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de março do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/ 2017 / SGAC / EXAMES PRE ADMISSIONAIS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Crateús, Estado do Ceará, regido pelo Edital nº 001/2014, homologado através do Decreto nº 698/2014, para provimento de cargos pertinentes ao Quadro de Pessoal do Município de Crateús, Estado do Ceará, conforme **Memorando nº 260/2017 SME e Pareceres nº 079/2017 e nº 111/2017 - da Procuradoria Geral do Município - PGM, CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado neste Edital para Apresentação dos Exames Médicos Pré-admissoriais necessários à investidura de cargo público.

1. O (A) candidato (a) elencado (a) no item 13 deverá comparecer no local, data e horário descrito no item 8 deste Edital, munido de exames abaixo descritos com seus respectivos laudos.

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Creatinina;
- c) Sumário de Urina;
- d) Raio-X de tórax em PA;
- e) Eletrocardiograma;
- f) Audiometria feita por fonoaudiólogo;
- g) Atestado de sanidade mental feito por psiquiatra.

2. A Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús, caso entenda necessário, poderá exigir a realização de exames complementares, além daqueles descritos no item 1, em razão da especificidade do cargo a ser ocupado pelo candidato, e em atendimento às exigências contidas na CLT e nas resoluções do Ministério do Trabalho e Emprego.

3. Havendo a necessidade de realização de exames complementares, conforme citado no item 2, a Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús fixará nova data, horário e local para a entrega dos mesmos pelo candidato.

4. Os exames exigidos no item 1, deste Edital, bem como, os possíveis exames complementares, deverão apresentar seus laudos datados de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores a data da avaliação pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús, não sendo recebidos exames cujos laudos sejam anteriores a este período.

5. As despesas referentes à realização dos exames exigidos serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

6. O (A) candidato (a) poderá apresentar os exames constantes no item 1, bem como os possíveis exames complementares, em seus originais ou em cópias digitalizadas com assinatura digital ou digitalizada do responsável técnico à Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús.

7. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os exames após a realização da avaliação médica, devendo seu conhecimento se restringir a

Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús e à Comissão Organizadora do Concurso Público de Crateús, para fins de salvaguarda de documentos do candidato.

8. O (a) candidato (a) deverá apresentar-se à Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús, portando consigo todos os exames constantes no item 1, nas datas, local e horário abaixo discriminado:

LOCAL: Centro de Especialidades Gentil Barreiras - CEGB.

ENDEREÇO: Rua Gomes Coutinho, nº 630, São Vicente, Crateús-CE

DATA: 12 (doze) de abril de 2017, conforme item 13, deste Edital.

HORÁRIO: 08h30min, conforme descrito na convocação constante no item 13, deste Edital.

9. O atendimento ao (a) candidato (a) dar-se-á no horário previsto e não será permitida, em nenhuma hipótese, a entrada do (a) candidato (a) no local onde se realizará a apresentação dos exames após o horário previsto nos itens 8 e 14, deste Edital.

10. Não poderá ser admitido no Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Crateús o candidato:

- a) Que for considerado INAPTO para exercer as atribuições inerentes ao cargo para o qual prestou o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Crateús;
- b) Que deixar de comparecer, por qualquer motivo, nas datas, local e horário onde ocorrerá o recebimento dos exames e a avaliação médica da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús, já discriminados no presente Edital;
- c) Que deixar de entregar um ou mais exames exigidos no item 1 ou exames complementares, caso venha a ser solicitado pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús, nos termos do item 2.

11. Só poderá tomar posse o candidato que for considerado apto, física e mentalmente, pela Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús, para o exercício do cargo, conforme previsão do Item 3.7 do Edital de Concurso Público nº 001/2014.

12. A publicação do resultado da avaliação dos Exames Pré-admissionais será feita por meio de relação nominal, constando o candidato **APTO**, até o dia 18 (dezoito) de abril de 2017.

13. CANDIDATOS CONVOCADOS

13.1. Relação nominal do (a) candidato (a) que deverá se apresentar à Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús, **no dia 12 (doze) de abril de 2017, às 14h30min:**

019 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CIÊNCIAS DA NATUREZA
NOME CANDIDATO
FRANCISCO XARLES SOUSA

Crateús-CE, 28 de março de 2017

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 575, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Altera o artigo 1º da Lei nº 572/2017 e dá outras providências.

O Povo do Município de Crateús, Estado do Ceará, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 572 de 07 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Despesa do corrente exercício até o valor de R\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), assim distribuídos:

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS EM 31 DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Prefeito Municipal.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 790, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

Altera o cronograma do art. 1º do Decreto 785 de 30 de janeiro de 2017 prorrogando os prazos de vencimento da cota única e das parcelas do IPTU 2017.

O Senhor Prefeito Municipal de Crateús, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 220 da Lei nº 427/00 – Código Tributário Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º do Decreto 785 de 30 de janeiro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica estabelecido o valor **principal mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais)** para efeitos de parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, exercício fiscal 2017, pago em até 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, cujo vencimento segue o cronograma abaixo:

Parcela/Cota	Vencimento	Valor Mínimo (R\$)
Cota Única	10/05/2017	-
1ª parcela	10/05/2017	R\$ 30,00
2ª parcela	10/06/2017	R\$ 30,00
3ª parcela	10/07/2017	R\$ 30,00
4ª parcela	10/08/2017	R\$ 30,00
5ª parcela	10/09/2017	R\$ 30,00
6ª parcela	10/10/2017	R\$ 30,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús, aos 31 de março de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Prefeito Municipal de Crateús.*

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CRATEÚS

RESOLUÇÃO CMHC 02/2017

Dispõe sobre a ALTERAÇÃO DA DATA para recebimento de novos cadastros, no município de Crateús, Estado do Ceará.

O colegiado do Conselho Municipal de Habitação de Crateús - CMHC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 055/2009 de 16 de novembro de 2009 e,

CONSIDERANDO a Resolução 001/2016 do CMHC;
CONSIDERANDO a Resolução 002/2016 do CMHC;
CONSIDERANDO a Política de Habitação conforme Ministério das Cidades;
CONSIDERANDO deliberação na reunião extraordinária em 31 de março de 2017;

RESOLVE:

I – Alterar a prazo para recebimento de novos cadastros de famílias que se enquadram nos critérios da Política Habitacional, passando de seis meses para os quinze primeiros dias de cada mês.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Crateús, 31 de março de 2017.

Maria do Carmo Morais de Azevedo - Presidente do Conselho Municipal e Habitação de Crateús .

Secretaria de Saúde do Município

PORTARIA Nº 050/2017

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, em que o contrato de relacionamento seja com a OPAS, do Inciso II , que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Abril/2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Alexander Alexis	Médico	ESF-Venâncios	R\$ 2.200,00
Herrera Hernandez	Médica	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 2.200,00
Anelis Zamora Domingues	Médica	ESF-São Vicente	R\$ 2.200,00
Tamara Gomez Bidopia	Médica	ESF-Realejo	R\$ 2.200,00
Haydee Yuliet Pelegrino Santana	Médica	ESF-Monte Nebo	R\$ 2.200,00
Isis Romero Mila	Médica	ESF-Irapuá	R\$ 2.200,00
Yaimi Alcolea Veliz	Médica	ESF-Irapuá	R\$ 2.200,00
Yunaydis Rodriguez	Médica	ESF-Irapuá	R\$ 2.200,00
Plutin		Ibiapaba	
			R\$ 15.400,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 04 DE ABRIL DE 2017.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

Secretaria de Saúde do Município

PORTARIA Nº 051/2017

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil” que faz jus sua lotação na Sede do Município.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de Abril/2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Breno Gomes Carneiro de Freitas	Médico	ESF-Centro	R\$ 1.500,00
Natashira Soares Torres	Médica	ESF-Caic	R\$ 1.500,00
Pierre de Oliveira Paiva	Médico	ESF-Venâncios	R\$ 1.500,00
Rejane Maria de Almeida Moura	Médica	ESF-Fátima II	R\$ 1.500,00
Thayligon Gadelha Loureiro	Médico	ESF-Poty	R\$ 1.500,00
			R\$ 7.500,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 04 DE ABRIL DE 2017.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

Secretaria de Saúde do Município

PORTARIA Nº 052/2017

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, que fará jus quando forem requisitados a prestar atendimento em horário diverso preconizado, conforme artigo 04.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse dos atendimentos no Presídio, ao servidor abaixo relacionado referente ao mês de Abril/2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Thayligon Gadelha Loureiro	Médico	ESF-Poty	R\$ 1.000,00
			R\$ 1.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 04 DE ABRIL DE 2017.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

Secretaria de Saúde do Município

PORTARIA Nº 053/2017

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, em que o contrato de relacionamento seja com a OPAS, do Inciso III , que fixo residência no Município com sua família terá acréscimo de 50% do inciso II.

A Secretária Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos

servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalente o subsídio financeiro a servidora abaixo relacionada referente ao mês de Abril/2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Anelis Zamora Dominguez	Médica	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 1.100,00
			R\$ 1.100,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 04 DE ABRIL DE 2017.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 002.31.03/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **TEREZA LOPES CARRILHO MACHADO**, portador(a) do CPF nº. 165.953.603-06 e RG nº. 1187335, da função de **Secretário (a) de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de março do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 003.31.03/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**, portador(a) do CPF nº. 325.716.073-91 e RG nº. 2372140 SSP CE, da função de **Secretária Adjunta - Símbolo DNSR**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de março do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 004.31.03/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **LUZANIRA FERREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 003.045.513-84 e RG nº. 0239159692 SSP-CE, da função de **Secretário (a) Escolar da Escola de Cidadania Santa Rosa - Jardim - SÍMBOLO FG-1**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de março do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 005.31.03/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **REGINA RODRIGUES TORRES**, portador(a) do CPF nº. 765.951.613-20 e RG nº. 95002597213 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) CAPS - I - Símbolo DNSR-1**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE** conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de março do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002.03.04/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **VIRNA GOMES MARTINS**, portadora do CPF nº. 013.675.723-55 e RG nº. 2004019007357, para exercer a função de **Auxiliar Técnico - Símbolo DAS-3**, lotado (a) no **Gabinete do Prefeito de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015 publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de abril do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº 003.03.04/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ANA CRISTINA VIEIRA BARBOSA**, portador(a) do CPF nº 052.666.403-75 e RG nº. 2006014133717, para exercer a função de **Gerente de Núcleo de Desenvolvimento e Informação Ambiental - Símbolo DNS-3**, lotado(a) na **Secretaria de Meio Ambiente do Município de Crateús-CE** - conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de abril do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº 004.03.04/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO**, portador(a) do CPF nº.

325.716.073-91 e RG nº. 2372140 SSP CE, para exercer a função de **Secretário (a) de Assistência Social do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de abril do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº 005.03.04/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **JOÃO JÚLIO SOARES BARBOSA**, portador(a) do CPF nº 873.924.293-53 e RG nº. 99098026738, para exercer a função de **Gerente de Núcleo de Fiscalização de Imunologia Animal - Símbolo DAS-2**, lotado(a) na **Secretaria de Negócios Rurais do Município de Crateús-CE**, - conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de abril do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº 006.03.04/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **LUZANIRA FERREIRA DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 003.045.513-84 e RG nº. 0239159692 SSP-CE, para exercer a função de **Secretário (a) Escolar da Creche Maria Delite Meneses Teixeira II - SÍMBOLO FG-1**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de abril do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº 007.03.04/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **DEMONTEIROS DOS SANTOS VASCONCELOS**, portador(a) do CPF nº 071.604.783-71 e RG nº. 200885666771, para exercer a função de **Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro - Símbolo DAS-2**, lotado(a) na **Secretaria de Negócios Rurais do Município de Crateús-CE**, - conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de abril do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº 008.03.04/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MAIKO MATEUS LOPES CAMPOS**, portador(a) do CPF nº 072.890.963-47 e RG nº. 2008571071-1, para exercer a função de **Gerente de Núcleo de Serviços de Feiras da Agricultura Familiar - Símbolo DAS-2**, lotado(a) na **Secretaria de Negócios Rurais do Município de Crateús-CE**, - conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de abril do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº 009.03.04/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **DARLY KELLEM LEITE DA SILVA**, portador(a) do CPF nº 006.131.533-83 e RG nº. 99098020730, para exercer a função de **Coordenador(a) da Agricultura, Abastecimento e Pecuária - Símbolo DNS-2**, lotado(a) na **Secretaria de Negócios Rurais do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de abril do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº 010.03.04/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **RODRIGO PORTO COUTINHO**, portador(a) do CPF nº. 701.681.993-00 e RG nº. 94006004057 SSP-CE, para exercer a função de **Gerente de Núcleo de Apoio ao Pequeno Produtor Rural e Agricultura Irrigada - Símbolo DAS-2** lotado(a) na **Secretaria de Negócios Rurais do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de abril do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº 011.03.04/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MARIA VITÓRIA SALES CARDOSO**, portador(a) do CPF nº. 043.251.823-14 e RG nº. 2007059584-9 SSP-CE, para exercer a função de **Gerente de Núcleo de Mobilização Social - Símbolo DNS-3**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de abril do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº 012.03.04/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DE LIMA**, portador(a) do RG nº. 0340090899 SSP-CE e CPF nº. 912.609.303-00, para exercer a função de **Chefe da Célula do Plano de Ações Articuladas - PAR - Símbolo DAS-1**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de abril do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº 013.03.04/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **MOACIR TORRES MARTINS**, portador(a) do CPF nº. 211.231.603-68 e RG nº. 03792013 - PM-CE, para exercer a função de **Conselheiro (a) Tutelar do Município de Crateús-CE**, compreendido entre o período de **03 de abril a 31 de agosto de 2017** - perfazendo um total de 05(cinco) meses, **assumir atos da esfera de competência das Conselheiras**, em virtude das substituições das mesmas durante o afastamento por gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de abril do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº 014.03.04/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Crateús, artigo 79 e resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Crateús, homologado por Ato do Poder Executivo Municipal, publicado oficialmente em 27 de Novembro de 2014, **RESOLVE** nomear para cumprir ordem judicial provisória através do processo nº 0001284-26.2015.5.07.0025, **NAIRA DENISE DE SOUSA SANTOS**, para exercer, em caráter efetivo, o emprego de **ENFERMEIRO (A)** do Quadro de Pessoal do poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei nº 301/2013, de 25 de setembro de 2013.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de abril do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº 015.03.04/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Crateús, artigo 79 e resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Crateús, homologado por Ato do Poder Executivo Municipal, publicado oficialmente em 27 de Novembro de

2014, **RESOLVE** nomear para cumprir ordem judicial provisória através do processo nº 0001269-23.2016.5.07.0025, **THALLES TORQUATO MONTE COELHO**, para exercer, o emprego de **NUTRICIONISTA** do Quadro de Pessoal do poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei nº 301/2013, de 25 de setembro de 2013.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de abril do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº 016.03.04/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **ERMICIA LORENA MARQUES COELHO MARTINS**, portadora do CPF nº. 009.544.083-65 e RG nº. 2001002253800, para exercer a função de **Coordenador (a) CAPS - I - Símbolo DNSR-1**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015 publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de abril do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRATEÚS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2017 / SGAC / EXAMES PRE
ADMISSIONAIS**

ERRATA 01

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Crateús, Estado do Ceará, regido pelo Edital nº 001/2014, homologado através do Decreto nº 698/2014, para provimento de cargos pertinentes ao Quadro de Pessoal do Município de Crateús, Estado do Ceará, conforme **Memorando nº 260/2017 SME e Pareceres nº 079/2017 e nº 111/2017 - da Procuradoria Geral do Município - PGM, CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado neste Edital para Apresentação dos Exames Médicos Pré-admissionais necessários à investidura de cargo público.

8. O (a) candidato (a) deverá apresentar-se à Junta Médica da Prefeitura Municipal de Crateús, portando consigo todos os exames constantes no item 1, nas datas, local e horário abaixo discriminado:

LOCAL: Centro de Especialidades Gentil Barreiras - CEGB.

ENDEREÇO: Rua Gomes Coutinho, nº 630, São Vicente, Crateús-CE

DATA: 12 (doze) de abril de 2017, conforme item 13, deste Edital.

ONDE SE LÊ:

HORÁRIO: 08h30min, conforme descrito na convocação constante no item 13, deste Edital.

LEIA-SE:

HORÁRIO: 14h30min, conforme descrito na convocação constante no item 13, deste Edital.

Crateús-CE, 04 de abril de 2017

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 017/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Paulo Dirceu Bonfim Vieira
02	CPF	898.350.853-15
03	Função	Procurador do CPSMCR
04	Local de Destino	Ipeiras
05	Período	• 24 de Fevereiro de 2017
06	Número de Diárias	01
07	Valor da Diária	R\$100,00
08	Valor das Diárias	R\$100,00
09	Motivo da Viagem	• Consulta Processual no Fórum de Ipeiras no Tocante ao Processo Nº177.47.2008.8.06.0036.

=====**Art. 2º** Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva .

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 018/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Paulo Dirceu Bonfim Vieira
02	CPF	898.350.853-15
03	Função	Procurador do CPSMCR
04	Local de Destino	Fortaleza
05	Período	• 07 de Março de 2017
06	Número de Diárias	01
07	Valor da Diária	R\$250,00
08	Valor das Diárias	R\$250,00
09	Motivo da Viagem	• CORES: Tratar do Contrato de Rateio do Estado • ASJUR: Buscar documentos do CPSMCR • NUICS: Entregar a produção do CEO-R e Policlínica • Assembléia Legislativa: Tratar da Emenda Parlamentar para o CPSMCR

=====**Art. 2º** Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús**PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 019/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017.**

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	KAMILA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
02	CPF	937.364.443-20
03	Função	Diretora Administrativa Financeiro da POLICLÍNICA
04	Local de Destino	Fortaleza
05	Período	• 15 de Março de 2017
06	Número de Diárias	01
07	Valor da Diária	R\$106,00
08	Valor das Diárias	R\$ 106,00
09	Motivo da Viagem	• SEFAZ-CE – Entregar Relatório Resumido da Execução Orçamentário do primeiro bimestre/2017 do CPSMCR. • SESA – Comprovante e entrega

Art. 2º Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva .

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 020/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Maria do Carmo Rodrigues Soares Moraes
02	CPF	264.776.963-04
03	Função	Diretora Geral da Policlínica
04	Local de Destino	FORTALEZA
05	Período	• 15 de Março de 2017
06	Número de Diárias	01
07	Valor da Diária	R\$120,00
08	Valor das Diárias	R\$120,00
09	Motivo da Viagem	• SESA/NUCEF - Prestação de Contas primeiro bimestre/2017, entregar extratos anuais das contas e empenhos pagos com recursos repassados do Estado do CPSMCR.

Art. 2º Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 021/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Maria de Fátima Bandeira de Aragão
02	CPF	060.555.403-04
03	Função	Diretora executiva do CPSMCR
04	Local de Destino	Fortaleza
05	Período	• 27 e 28 de Março de 2017
06	Número de Diárias	02
07	Valor da Diária	R\$ 250,00
08	Valor das Diárias	R\$ 500,00
09	Motivo da Viagem	<ul style="list-style-type: none"> • CORES: Sistema de solicitação de parcelas CEO e Poli 2017, Fonte 00 e 91. Acompanhamento MAPP. • Assembléia Extraordinária, assinatura contratos de rateios e outros...

Art. 2º Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

CÁRLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO - Presidente do Consórcio.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 022/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Paulo Dirceu Bonfim Vieira
02	CPF	898.350.853-15
03	Função	Procurador do CPSMCR
04	Local de Destino	FORTALEZA
05	Período	• 27 e 28 de Março de 2017
06	Número de Diárias	02
07	Valor da Diária	R\$250,00
08	Valor das Diárias	R\$500,00
09	Motivo da Viagem	<ul style="list-style-type: none"> • CORES: Sistema de solicitação de parcelas CEO e Poli 2017, Fonte 00 e 91. Acompanhamento MAPP. • Assembléia Extraordinária, assinatura contratos de rateios e outros...

=====**Art. 2º** Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 023/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	FERNANDA CARIOCA MEDEIROS
02	CPF	872.522.363-15
03	Função	FONOAUDIÓLOGA
04	Local de Destino	Fortaleza
05	Período	• 03 a 04 de Abril 2017
06	Número de Diárias	02
07	Valor da Diária	R\$ 96,00
08	Valor das Diárias	R\$ 192,00
09	Motivo da Viagem	<ul style="list-style-type: none"> • HCor – Capacitação em Estimulação Precoce.

Art. 2º Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 024/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	MANOEL FERREIRA DOS ANJOS NETO
02	CPF	025.850.773-06
03	Função	FISIOTERAPEUTA
04	Local de Destino	Fortaleza
05	Período	• 03 a 04 Abril 2017
06	Número de Diárias	02
07	Valor da Diária	R\$ 96,00
08	Valor das Diárias	R\$ 192,00
09	Motivo da Viagem	<ul style="list-style-type: none"> • HCor – Capacitação em Estimulação Precoce.

Art. 2º Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 001.31.03/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) IVINA CAROLINE FERNANDES MOURÃO, portador(a) do CPF nº. 020.848.463-90 e RG nº. 2004021030700 SSP-CE, da função de **Gerente de Núcleo de Mobilização Social da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de março do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 006.31.03/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) GABRIEL GARDINI FERREIRA LEITÃO, portador(a) do CPF nº. 053.918.233-82 e RG nº. 2007709408-0 SSP-CE, da função de **Assessor (a) de Planejamento em Infraestrutura – Símbolo DNSR-1**, da **Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de março do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº 017.03.04/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) VALNEYLLA RESENDE MONTE, portadora do CPF nº.630.652.583-15 e RG nº. 3286052-98 SSP-CE, para exercer a função de **Secretário(a) Executivo(a) - Símbolo DNRS-1**, Lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de abril do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº 018.03.04/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) KAIO GOMES ARAGÃO, portadora do CPF nº.055.157.793-20 e RG nº. 2007294044-6 SSP-CE, para exercer a função de **Gerente do Núcleo de Fomento e Desenvolvimento do Emprego e Renda - Símbolo DNS-3**, Lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de abril do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de

Crateús-CE.

PORTARIA Nº 019.03.04/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) CAROLINE FERREIRA MACHADO, portadora do CPF nº.054.761.013-06 e RG nº. 200851453-0, para exercer a função de **Assessor (a) de Planejamento em Infraestrutura – Símbolo DNSR-1**, Lotado (o) na **Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de abril do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº 020.03.04/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) FRANCISCO IDELBRANDO MAGALHÃES, portadora do CPF nº.310.006.903-00 e RG nº. 201619553-8, para exercer a função de **Gerente de Núcleo de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento Profissional – Símbolo DNS-3**, lotado(a) na **Secretaria de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de abril do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 007.31.03/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) IVANI PEREIRA COSTA APOLÔNIO, portador(a) do CPF nº. 001.047.593-13 e RG nº. 2001002128569 SSP-CE, da função de **Coordenador (a) de Fiscalização dos Tributos Municipais - Símbolo DNSR**, da **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de março do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Governo Municipal de Crateús-CE.

PORTARIA Nº. 008.31.03/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) FELIPE TIAGO DA SILVA VERAS, portador(a) do CPF nº. 057.149.323-82 e RG nº. 2007326717-6 SSP CE, da função de **Coordenador(a) do Almoxarifado Central - Símbolo: DNSR-1.**, da **Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE** conforme estabelece a Lei

Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de março do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº. 009.31.03/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr.(a) **VALDEXLINO TIMBO MELO**, portador(a) do CPF nº. 819.387.563-04 e RG nº. 0321938597, da função de **Membro da Comissão de Licitação - Símbolo DNS-2**, da **Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 31 de março do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº 021.03.04/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **FELIPE TIAGO DA SILVA VERAS**, portador(a) do CPF nº. 057.149.323-82 e RG nº. 2007326717-6 SSP CE, para exercer a função de **Coordenador(a) de Controle Urbano - Símbolo: DNS-1**, lotado(a) na **Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de abril do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº 022.03.04/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **VALDEXLINO TIMBÓ MELO**, portador(a) do CPF nº. 819.387.563-04 e RG nº. 0321938597, para exercer a função de **Coordenador(a) do Almoarifado Central - Símbolo: DNSR-1**, lotado(a) na **Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de abril do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*

PORTARIA Nº 023.03.04/2017

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARCELO FERREIRA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr.(a) **JOSÉ AIRTON MESQUITA LOPES**, portador(a) do CPF nº.048.044.703-95 e RG nº. 2007516650-4, para exercer a função de **Auxiliar Técnico - Símbolo: DAS-3**, lotado(a) na **Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº. 393, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 003/2015, de 27 de Janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, em 03 de abril do ano de 2017.

MARCELO FERREIRA MACHADO - *Governo Municipal de Crateús-CE.*
